

DECRETO Nº 7336, de 03 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$150.000,00 (Setecentos e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7336				Data	03/03/2026
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
1102	1102	1	FUNDO		704.242,00
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1.		
			10.1.10.302		
			.0019.2069.		
			33504100.16		
			210002		
Soma:					704.242,00
Decreto Nº				Data	03/03/2026
7336					
1723500102	Atenção de Média e Alta				704.242,00
	Complexidade Ambulatorial e				
	Hospitalar -FES				
Soma:					704.242,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal